

# CONCURSO INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA 2023

## TERMOS E CONDIÇÕES

2023.II.01 - Versão: 1

## INDÍCE

<b>1. Objetivo do concurso</b>	2
<b>2. Quem pode participar</b>	2
<b>3. Como enviar as fotografias</b>	2
<b>4. O que enviar com as fotografias</b>	3
<b>5. Formato</b>	3
<b>6. Prazos de entrega</b>	3
<b>7. Em que consiste a participação no concurso</b>	3
<b>8. Prémios</b>	4
<b>9. Anexos</b>	5

## 1. Objetivo do concurso

Por ocasião da festa de São Bento Menni, a Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus lança o IV Concurso Internacional de Fotografia, sob o título “Somos protagonistas da hospitalidade”

O objetivo e tema das fotografias a apresentar é captar graficamente gestos, momentos, atitudes que reflitam a forma como praticamos a Hospitalidade e tornamos possível o projeto hospitaleiro em missão partilhada. Através deste concurso procuramos que os participantes enviem fotografias onde se reflita como caminhando juntos, na Hospitalidade e como desenvolvemos a missão Hospitaleira nas diferentes partes do mundo onde estamos presentes.

Será avaliada a criatividade, originalidade e a qualidade dos trabalhos serão valorizadas. Não serão aceites montagens ou fotografias que não estejam de acordo com as regras do concurso.

## 2. Quem pode participar

O concurso destina-se a qualquer pessoa, maior de 18 anos, vinculada às Irmãs Hospitaleiras, desde que façam parte da Comunidade Hospitaleira, em qualquer parte do mundo onde a Congregação esteja presente.

## 3. Como enviar as fotografias

Os participantes enviarão as fotografias por e-mail para sua Província Canônica de referência e especificamente para o seguinte endereço de e-mail:

[comunica.portugal@irmashospitaleiras.pt](mailto:comunica.portugal@irmashospitaleiras.pt)

Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: **Foto (nome do autor) - Concurso de Fotografia HSC 2023 - nome do centro - Província**. Exemplo: Foto João Pires - Concurso de Fotografia HSC 2023 – Casa de Saúde Bento Menni - Província Portugal

## 4. O que enviar com as fotografias

Juntamente com a fotografia será anexado, devidamente preenchido, o Anexo I “Ficha de Inscrição” e, caso as fotografias incluam imagens de pessoas identificáveis, também o Anexo II “Autorização de utilização de imagem” para o formato definido. No caso de o mesmo candidato apresentar duas fotografias, ambas as fotografias deverão ter os dois anexos a essas bases. Não serão admitidas as fotografias submetidas a concurso, sem os anexos totalmente preenchidos.

## 5. Formato

Podem ser enviadas no máximo DUAS fotografias por participante, a cores, a preto e branco, a sépia ou em qualquer outra tonalidade fotográfica. Deverão ser guardados no formato JPG, com resolução não inferior a 300 pixels.

## 6. Prazos de entrega

Os prazos para envio de fotografias serão desde o dia 24 de Fevereiro de 2023 até 31 de Março de 2023 inclusive. As fotografias enviadas fora desse período ou por outro canal, diferente do estabelecido no ponto 4 destes Termos e Condições, serão eliminadas do concurso.

## 7. Em que consiste a participação no concurso

A participação implica o consentimento de que as fotografias possam ser expostas e reproduzidas em qualquer suporte mundial, incluindo qualquer plataforma digital, de forma a promover e divulgar o concurso ou em qualquer outro material de comunicação das Irmãs Hospitaleiras, sem que o fotógrafo receba qualquer tipo de remuneração pela utilização do seu trabalho. A

propriedade intelectual das fotografias será das Irmãs Hospitaleiras, reservando-se a Instituição a decisão de quando indicar o nome de cada autor ao utilizar a sua fotografia.

Ao aceitar a participação no concurso, os fotógrafos garantem que são os criadores e proprietários da obra que apresentam e que não renunciaram a quaisquer direitos morais ou legais sobre as suas fotografias, sendo totalmente responsáveis pela ausência de direitos de terceiros nos trabalhos apresentados, bem como eventual reclamação de direitos de imagem.

As fotos enviadas devem ser inéditas, não sendo aceites aquelas que já participaram noutros concursos ou que tenham sido premiadas anteriormente. A organização do concurso reserva-se o direito de alterar os termos e datas do concurso, mediante anúncio prévio no site [www.hospitalarias.org](http://www.hospitalarias.org).

Os participantes deverão obter a autorização prévia e expressa de cada uma das pessoas que vierem a ser identificadas nas fotografias apresentadas, nos termos do Anexo II "Autorização para utilização de imagem". Não serão admitidas as fotografias inscritas a concurso sem a autorização prévia e assinada.

## 7. Prémios

8. Além da utilização das fotografias nos materiais de comunicação das Irmãs Hospitaleiras, serão selecionadas três fotografias vencedoras que receberão os seguintes prémios:
  - 8.1. **Primeiro prémio:** Câmara fotográfica digital, no valor de cerca de 300€.
  - 8.2. **Segundo prémio:** Tablet, no valor de cerca de 200€
  - 8.3. **Terceiro prémio:** Smartwatch, no valor de cerca de 100€

Os vencedores serão anunciados, pelo menos, no site geral das Irmãs Hospitaleiras ([www.hospitalarias.org](http://www.hospitalarias.org)).

O prémio será enviado ao centro de referência indicado pelo vencedor no momento da apresentação da ficha de inscrição, onde poderá levá-lo no prazo não superior a um mês. Se

o Vencedor não receber o prémio no referido prazo, perderá o direito de recebê-lo e o prémio ficará em poder das Irmãs Hospitaleiras.

**Decisão do júri:**

Cada Província Canónica selecionará um máximo de 5 fotografias de todas as recebidas, para serem finalistas do concurso. Cada Província enviará as fotografias finalistas para a organização do Concurso juntamente com os dois anexos destas bases: Anexo I "Ficha de Inscrição" de acordo com o formato definido e Anexo II "Autorização para utilização de imagem". Será um júri escolhido pela organização, com a composição de pelo menos uma pessoa de cada Província Canónica das Irmãs Hospitaleiras e outra do Governo Geral, que selecionará as 3 melhores fotografias de entre todas as fotos finalistas e as anunciará no referido site por volta do dia 24 de abril, festa de São Benito Menni, embora se possível, tentaremos avisar os vencedores pelo menos um dia antes.

**Aceitação dos Termos e Condições:** A participação no concurso implica a aceitação de todos e cada um dos Termos e Condições. A organização mantém o poder de resolver qualquer contingência não prevista nos Termos e Condições.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a organização por e-mail:  
[comunica.portugal@irmashospitaleiras.pt](mailto:comunica.portugal@irmashospitaleiras.pt)

## 9. Anexos

## IV CONCURSO INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA IRMÃS HOSPITALEIRAS 2023 “SOMOS PROTAGONISTAS DA HOSPITALIDADE”

Nomes e Apelidos:

Telefone de contato:

Email de contato:

Centro de atendimento das Irmãs Hospitaleiras para o qual o concurso foi enviado:

Nome do centro:

Endereço / localização (cidade e país):

Relacionamento do participante com as Irmãs Hospitaleiras:

- Irmã Hospitaleira
- Colaborador
- Pessoa atendida no centro
- Membro da família da pessoa tratada no centro
- Voluntário
- Profissional Colaborador do Centro
- Benfeitor
- Leigo Hospitaleiro

### **Título da fotografia:**

Breve descrição da fotografia (máximo 4 linhas):

Data e assinatura do autor consentindo e aceitando as bases do IV Concurso Internacional de Fotografia Irmãs Hospitaleiras 2023

Data:

Assinatura:

## IV CONCURSO INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA IRMÃS HOSPITALEIRAS 2023 “SOMOS PROTAGONISTAS DA HOSPITALIDADE”

### Anexo II. Autorização de uso de imagen

Eu, \_\_\_\_\_, maior de idade, com número de identificação / NIF \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, maior de idade, com número de identificação / NIF, como pai ou responsável legal de \_\_\_\_\_, com número de identificação / NIF \_\_\_\_\_, agindo em seu nome:

Dou o meu consentimento para a captação da minha imagem, individual ou em grupo, para a participação no **Concurso fotográfico "SOMOS PROTAGONISTAS DA HOSPITALIDADE"**, e autorizo a sua publicação pela Congregação das Irmãs Hospitaleiras, através dos sites, redes sociais, relatórios anuais, brochuras, newsletters, vídeos e qualquer outra campanha de comunicação, da Congregação ou de qualquer um dos centros das Irmãs Hospitaleiras do mundo, que podem ser consultados no seguinte link: [https://www.hospitalarias.org/index.php/centro/mapa mundial](https://www.hospitalarias.org/index.php/centro/mapa_mundial)

O objetivo é divulgar, por meio de imagens, as atividades hospitaleiras realizadas nos centros, sendo expressamente proibida a publicação de dados de saúde ou assistenciais por meio de imagens. A presente autorização de utilização do conteúdo gravado e da minha imagem, é feita ao abrigo do disposto na Lei Orgânica 1/1982, de 5 de maio, sobre Proteção Civil, Direito à Honra, Privacidade Pessoal e Familiar e Imagem Própria.

Em \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura \_\_\_\_\_

Informamos que os dados fornecidos (nome, apelido, RG e imagem) passarão a fazer parte da Congregação das Irmãs Hospitaleiras como Responsáveis pelo Tratamento, para os fins indicados, com base no consentimento dado, e serão guardados enquanto autorização do Consentimento.

Poderá exercer os direitos de Acesso, Retificação, Portabilidade, Limitação de tratamento, Supressão ou, quando apropriado, Oposição. Para exercer os seus direitos, deverá enviar uma carta para o endereço: Piazza Salerno, 3. 00161 Roma (Itália)

Deverá igualmente especificar quais desses direitos deseja que sejam satisfeitos e, por sua vez, deve estar acompanhado de uma fotocópia do Cartão do Cidadão ou documento de identificação equivalente. No caso de agir por intermédio de um representante, legal ou voluntário, deverá apresentar também documento que comprove a representação e documento de identificação do mesmo.

Se considerar que o seu direito à proteção de dados pessoais foi violado, poderá efetuar uma reclamação para a Agência de Proteção de Dados correspondente.